

130.^a	85ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
-------------------------	--

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28º, nº 1 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e, ainda, no número 1 do artigo 37º e do artigo 40º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o **dia 17 de janeiro de 2017 (3.ª feira)**, pelas **15.00 horas**, a realizar no **Fórum Lisboa, na Av. Roma, 14-L**, com a Ordem de Trabalhos abaixo indicada.

Ordem de Trabalhos

15:00 - Período de intervenção aberto ao público – 15 minutos (*5 inscrições*)

Alterações de mandato de deputados municipais:

- Substituição do **DM Joaquim Marques, por falecimento**, pela cidadã imediatamente a seguir na lista do PSD, **Patrícia de Oliveira Caetano Barata**, *nos termos legais e regimentais;*

Período da Ordem do Dia (POD)

1. Homenagem a Mário Soares e voto de pesar – grelha base (*34 minutos*);

2. Apreciação de votos – grelha-base (*34 minutos*);

3. Aprovação de atas:

- Ata nº **123**, de 8.11.2016
- Ata nº **125**, de 22.11.2016

4. Declarações Políticas (com moções e recomendações), *ao abrigo do artigo 40º do Regimento; grelha J, limite máximo 280 minutos;*

- Intervenções
- Votações

5. Apreciação das seguintes Propostas da Câmara Municipal:

5.1 Proposta 731/CM/2016, ponto 2 da parte deliberativa - Autorização para alienar os lotes do Bairro PRODAC Norte, pelos valores de alienação definidos no **Anexo II**, da Deliberação n.º 38/AM/2011, que dela faz parte integrante, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea i), do n.º 2, do Artigo 23.º e alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actual; grelha-base – 34 minutos;*

- Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

5.2 Proposta 732/CM/2016, ponto 3 da parte deliberativa - Autorização para alienar as habitações autoconstruídas do Bairro PRODAC Sul, segundo os valores de venda calculados, nos termos propostos no ponto 2 e discriminados no Anexo II da presente proposta, da qual faz parte integrante, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea i), do n.º 2, do Artigo 23.º e alínea i) do n.º 1 do art.º 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actual; grelha-base – 34 minutos;*

- Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

5.3 Proposta 745/CM/2016 - Contrato-programa para o Bairro da Cruz Vermelha, a celebrar com a **Gebalis** - Empresa de Gestão do Arrendamento Social em Bairros Municipais de Lisboa, E.M., S.A, nos termos da proposta *e ao abrigo das seguintes disposições conjugadas: n.º 2 do artigo 25.º, n.º 2 do artigo 26.º, n.º 3 do artigo 32.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 42.º e n.ºs 1 e 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; n.º 1 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, aplicável por força do artigo 4.º do mesmo diploma; alínea n) do n.º 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redacção actual; artigos 65.º e 66.º do Código das Sociedades Comerciais; e alínea c) do artigo 20.º e alíneas a) e b) do artigo 24.º dos Estatutos da GEBALIS em vigor; grelha-base – 34 minutos;*

- Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes

5.4 Proposta 698/CM/2016, pontos 5 a 9 da parte deliberativa - Lançamento de **hasta pública da Parcela AB**, resultante da Unidade de Execução da Praça de Espanha, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; 2 x grelha-base - 68 minutos;*

- Parecer da 1ª e 3ª Comissões Permanentes



5.5 Proposta 700/CM/2016 - Execução do disposto nas Cláusulas Segunda e Terceira do **Protocolo celebrado entre a ESTAMO** Participações Imobiliárias, S.A., **o Município de Lisboa e a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP, para instalação do Centro de Saúde do Martim Moniz**, nos termos da proposta *e ao abrigo da alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redacção actual; 2 x grelha-base - 68 minutos;*

- Parecer da 1ª e 6ª Comissões Permanentes

Lisboa, 12 de janeiro de 2017

A Presidente

Helena Roseta